



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola Espaço Ativo		
EMENTA: Recredencia a Escola Espaço Ativo, anteriormente denominada Creche Escola Espaço Ativo, nesta capital, INEP 23261978, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, a partir de 2011 até 31.12.2016, homologa o regimento escolar e aprova a mudança de denominação e de mantenedora.		
RELATOR: Carlos Alberto Barbosa de Castro		
SPU Nº 14287121-4	PARECER Nº 0293/2014	APROVADO EM: 05.05.2014

I – RELATÓRIO

Ana Cláudia Palhano e Duarte, diretora pedagógica da Escola Espaço Ativo, anteriormente denominada Creche Escola Espaço Ativo, nesta capital, mediante o processo nº 14287121-4, solicita deste Conselho o credenciamento da referida instituição de ensino, a autorização do curso de ensino fundamental, anos iniciais e a aprovação da mudança de denominação e de mantenedora.

Referida instituição é integrante da rede privada de ensino, tem sede na Rua Andrade Furtado, 810, Cocó, CEP: 60.190-070, nesta capital, está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica–CNPJ sob o nº 05.213.209/0001-57, com Censo Escolar nº 23261978.

Integram o quadro técnico-administrativo a professora Ana Cláudia Palhano e Duarte, diretora pedagógica, licenciada em Pedagogia pela Universidade Federal do Ceará-UFC, com especialização em Administração Escolar pela Faculdade Ateneu, Registro nº 7061, e a secretária escolar, Maria Lúcia Teixeira, Registro nº 7202.

O acervo bibliográfico é constituído de 2.911 obras para um total de 191 alunos matriculados, revelando uma proporção de 15,2 livros por aluno.

Os responsáveis pela segurança das instalações físicas e salubridade são, respectivamente, Roberto Jorge Colares Duarte, CREA nº 1437-D, e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, mediante registro sanitário com data atual.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISF.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0293/2014

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O requerimento em causa atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação-CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator é favorável à postulação, com base na Informação de nº 0483/2014, da autoria da Assessora Técnica Maria do Socorro Maia Uchoa, e nos dados insertos no SISP.

Isso posto, conceda-se o recredenciamento da Escola Espaço Ativo, anteriormente denominada Creche Escola Espaço Ativo, nesta capital, a autorização do curso de ensino fundamental, anos iniciais, a partir de 2011 até 31.12.2016, a homologação do regimento escolar e a aprovação da mudança de denominação e de mantenedora.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2014.

CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO

Relator

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE